

LEI Nº 06 /83

ABRE CREDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou
e eu, Prefeito Municipal de Campos Altos, sanciono a seguinte
Lei:

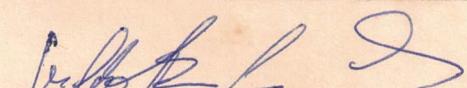
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, ao orçamento vigente o Credito Especial de Cr\$ 140.504,06 - Cento e Quarenta Mil Quinhentos e Quatro Cruzeiros e seis centavos - para atender as despesas com amortização de dívida contraída com as Centrais Eletricas de Minas Gerais para extensão de rede eletrica ao distrito de São Jerônimo dos Poções.

Paragrafo Unico - As despesas referentes ao Credito Especial previsto nesse artigo, serão classificados através de Decreto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos,

30/03/83



Geraldo Barbosa Leão

Prefeito Municipal

HOP/hop

*(Ofício vade
Pm 30/03/83
PA)*